



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 26 de maio de 2020.

OFICIO PRP Nº. 43/2020

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 16/2020**, proveniente do Projeto de Lei nº 17/2020 – que institui incentivos fiscais ao setor de turismo e terciário (comércio de bens e prestação de serviços) do município de Anchieta/ES, de autoria do Poder Legislativo (Vereador Richard Costa), que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 26 de maio do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA

